



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício LEG/PRES/011, 22 de março de 2017.

Exm.º Sr. Prefeito,

No cumprimento das disposições regimentais, encaminho-lhe *as indicações* apresentadas pelos Ilustres Vereadores, por ocasião da **82ª Sessão Ordinária do Legislativo**, Legislatura 2017/2020, realizada no último dia 22 de fevereiro de 2017.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

Sebastião Carlos Pires
Presidente

Exmº Sr. Paulo Roberto Pires
DD. Prefeito Municipal
Gabinete – Sede
Santo Antônio do Aventureiro-MG

CNPJ Nº 19.774.777/0001-31
PRAÇA BARÃO DA CONCEIÇÃO, Nº65 - CENTRO
CEP. 36.670-000 - TEL.: 3286-1146
camarasaaventureiro@yahoo.com.br
www.camarasaaventureiro.com.br